

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 58.768.284/0001-40 - NIRE 35.3.0011921-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Janeiro de 2022

1. Data, hora e local: 28 de janeiro de 2022, às 10h, na sede social, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 3º andar, Lado A, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do dia:** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), passando de R\$ 334.577.787,69 (trezentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 359.577.787,69 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão de novas ações, com a consequente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1** Observado que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), passando de R\$ 334.577.787,69 (trezentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 359.577.787,69 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.011.393 (um milhão, onze mil, trezentas e noventa e três) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 24,71839552 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. **5.1.1** Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu a totalidade das 1.011.393 (um milhão, onze mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias emitidas, no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). **5.2** Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 359.577.787,69 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 14.320.122 (treze milhões, trezentas e vinte mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”**. **6. Documentos arquivados na sociedade:** procurações e boletim de subscrição. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 12 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de janeiro de 2022. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S.A.**, por seu Diretor de Controladoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma e por sua Diretora Jurídica e Riscos, Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.** - por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 393.349/22-6 em 03/08/2022. Gisela Simiema Ceschin Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>